



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“Concede Gratificação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder gratificação funcional ao servidor **ADRIANO GRANJEIRO VIEIRA**, contratado temporariamente no cargo de Motorista de Transporte Escolar, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por desempenhar a função de Motorista do Transporte Escolar, no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre seu vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 08 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Fevereiro de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal